



Faculdade de Direito do  
Vale do Rio Doce

**PORTARIA Nº 2, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO  
(CPA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (FADIVALE), em consonância com o art. 19, parágrafo único, do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta faculdade:

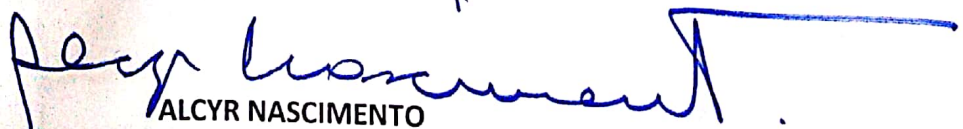
- I – José Luciano Gabriel (corpo docente)
- II – Sandra Dias Pereira da Costa (corpo técnico-administrativo)
- III – Isabela de Sousa Rodrigues (sociedade civil organizada)
- IV – Osvaldo Miranda Murta Neto (corpo discente).

**Art. 2º.** Fica designado o professor José Rosa Gonçalves para atuar como assessor da CPA, competindo-lhe, sob a orientação da aludida comissão, atuar no sentido da fiel execução do projeto de autoavaliação institucional.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se conhecimento aos membros nomeados. Cumpra-se.

Governador Valadares, 16 de abril de 2019.

  
ALCYR NASCIMENTO  
Diretor da FADIVALE